



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 217/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR JESSIESPHER OLIVEIRA SANTOS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Jessiespher Oliveira Santos**, CPF 068.090.486-77, RG.MG-14.402.495 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Tenente José Soares, 385, Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 217/2019, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **30/11/2020**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado **encerra-se na data de 13/03/2020**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

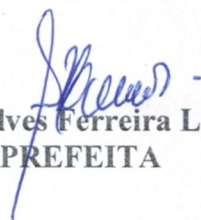
O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

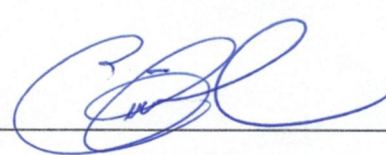
Delfinópolis (MG), 13 de março de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Jessiespher Oliveira Santos
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:
CPF:


Nome:
CPF:

Eliene Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42